



DIRETORIA DE PESQUISAS

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE
CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Para sua compreensão . . .

**SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE
CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Para sua compreensão . . .

APRESENTAÇÃO

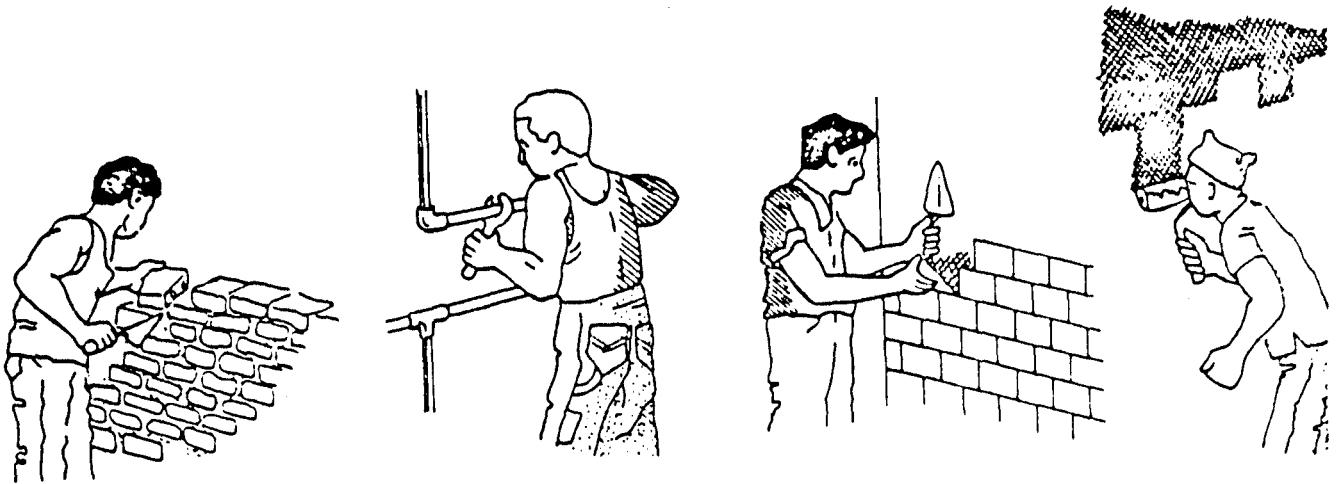
Esta coletânea, sob o título "Para sua compreensão...", reúne os chamados "documentos avulsos" relativos ao SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que apresentam de forma clara e sintética sua concepção e operação. O primeiro deles, dá uma visão geral e ilustrada das etapas a serem seguidas para o cálculo do custo de uma construção.

- O Custo de uma Construção
- Histórico
- Nota Metodológica
- O Projeto de Revisão
- A Divulgação

Por oportuno, destacamos que eles não substituem os demais documentos do SINAPI (Métodos de Cálculo e de Coleta e Métodos para o Trabalho de Campo) que abordam de forma detalhada sua metodologia.

DESIP / DIPEM

O segundo passo é a definição dos serviços que deverão ser cumpridos de modo a executar a obra.



Alvenaria

Inst. Hidráulica

Coloc. de Azulejos

Pintura

O terceiro passo é a definição das características de cada serviço, ou seja, sua especificação.

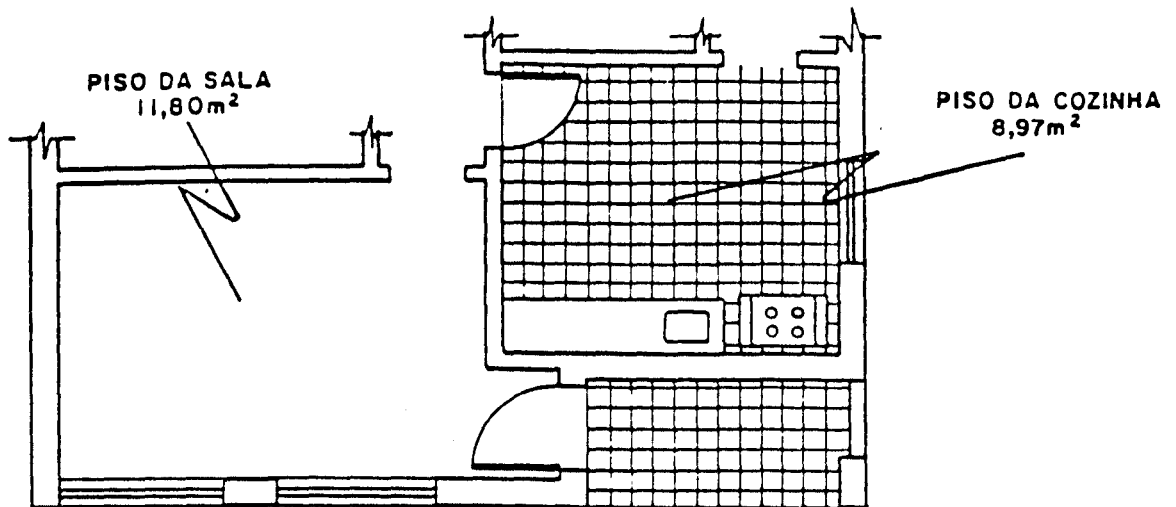
ALVENARIA |
 ===> com tijolo maciço
 ou
 ===> com tijolo furado

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA |
 ===> em ferro galvanizado
 ou
 ===> em pvc

COLOCAÇÃO DE AZULEJOS |
 ===> branco
 ou
 ===> colorido
 ou
 ===> decorado

PINTURA |
 ===> com tinta pva
 ou
 ===> com cal

O quarto passo é o levantamento da quantidade de cada serviço.



O quinto passo é a definição de materiais e de mão-de-obra e respectivas quantidades que serão necessárias para executar cada serviço.

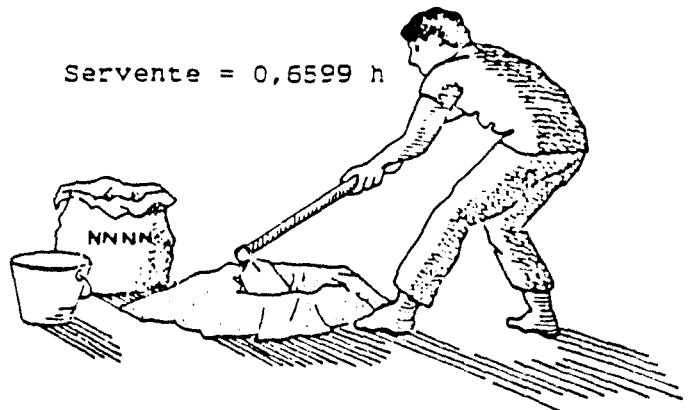
Por exemplo, para se executar 1 metro quadrado de alvenaria de tijolo maciço (1 vez) são necessários:

Pedreiro = 0,5999 h



Tijolo maciço = 0,0159 milheiro

Servente = 0,6599 h

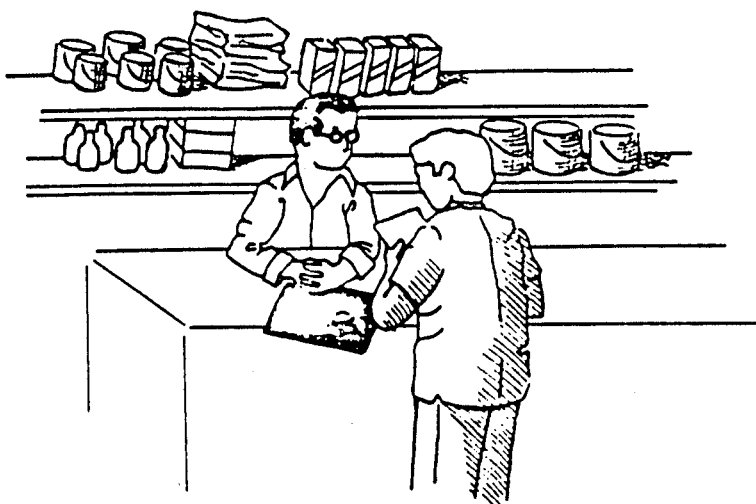


Preparo da argamassa

Cimento = 0,0284 sc/50 Kg

Areia grossa = 0,0077 m³

O sexto passo é a obtenção dos preços de cada material e dos salários de cada categoria utilizados no cálculo.



O sétimo passo é o cálculo do custo propriamente dito, ou seja, o orçamento da construção que se deseja realizar.

De início é obtido o custo por unidade de cada serviço, multiplicando-se as quantidades de material e mão-de-obra (quinto passo) pelos preços e salários (sexto passo).

Em seguida, é obtido o custo total de cada serviço, multiplicando-se o custo por unidade pela quantidade total do serviço.

Finalmente, é obtido o custo do projeto, somando-se os custos totais de todos os serviços.

**SINAPI - Sistema Nacional
de
Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**

HISTÓRICO

1. O SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - foi implantado pelo BNH - Banco Nacional da Habitação em 1969.

2. Impôs-se a criação do SINAPI devido às necessidades do BNH quanto a dispor de informações detalhadas de custos e índices de custos de construção, a nível nacional, permitindo a programação de investimentos, a execução e análise de orçamentos, dentre outras aplicações.

3. Decidida a implantação do SINAPI, delegou-se ao IBGE a tarefa de produzir as séries mensais de preços dos materiais de construção e dos salários da mão-de-obra empregada na construção civil.

4. Com relação às séries de custos e índices de custos, foram produzidas inicialmente pelo CENPHA - Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais, passando em 1975 ao IDEG - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Gerencial e em seguida ao próprio BNH, em 1981.

5. A partir de agosto de 1982, ampliou-se a participação do IBGE, cabendo-lhe também a tarefa de produzir as séries mensais de custos e índices de custos da construção civil, ainda que seu processamento computacional continuasse a ser realizado no BNH.

6. Finalmente, a partir de janeiro de 1985, a produção integral do SINAPI passou a ser realizada pelo IBGE, cabendo ao BNH a co-responsabilidade pela manutenção do Sistema, especialmente no que diz respeito aos aspectos técnicos de engenharia.

7. Desde sua implantação o SINAPI passou por duas reformulações sendo, no entanto, mantida a sua base teórica, ou seja, a estrutura de cálculo do custo. Resultaram então duas séries de índices: uma com data-base (índice = 100) em dezembro de 1973 e outra, em dezembro de 1984.

8. Na primeira reformulação foi ampliado o elenco de projetos e os padrões de acabamento. No período de 1969 a 1973 eram calculados custos para 8 projetos residenciais em 3 padrões de acabamento: alto, normal e baixo. No final de 1973, passou-se a adotar um elenco de 17 projetos residenciais, incluindo-se o padrão "mínimo" para casas. Quanto à abrangência geográfica, inicialmente os resultados eram relativos às capitais das Unidades da Federação e municípios cujas populações em 1960 eram superiores a 50.000 habitantes, o que totalizava 74 municípios. Posteriormente, alguns municípios foram agrupados, totalizando então 62 áreas geográficas.

9. As séries de índices anteriores a dezembro de 1973 foram recalculadas pelo BNH, considerando-se modificações introduzidas no Sistema, resultando uma única série de índices de janeiro de 1970 a dezembro de 1984.

10. Na segunda reformulação foram modificados profundamente os arquivos utilizados no cálculo do custo do metro quadrado de construção. Dentre eles, o conjunto de projetos, a relação de serviços e suas quantidades; as especificações e composições técnicas, que foram atualizadas incorporando novas tecnologias. Ademais, a abrangência geográfica também foi substancialmente alterada, bem como a relação de materiais de construção e categorias sócio-profissionais cujos preços e salários são pesquisados mensalmente. Por outro lado, foi também elaborado um novo programa computacional, para o processamento do Sistema.

Estas alterações levaram a descontinuidade das séries de custos e índices divulgadas até dezembro de 1984.

Cabe destacar que esta reformulação, além do BNH e do IBGE, contou com a participação de várias outras entidades: CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção; CNICC - Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, e diversos Sindicatos. Assim, foi possível um entrosamento com a classe empresarial, que pode apresentar sugestões sobre os elementos técnicos que compõem o SINAPI.

11. Em março de 1986, devido ao Plano de Estabilização Econômica implantado pelo governo (D. L. 2284/86), foram feitas algumas modificações no tratamento das séries de custos e índices de custos, a saber:

- Encerramento das séries iniciadas em dez./84

A: Custos e Índices de fevereiro/86

a) Custo em cruzeiros (no início de fev.)

b) Índice: Custo início fev./custo início jan.

B: Custos e Índices em 28 de fevereiro/86

a) Custo em cruzeiros, calculados com a coleta realizada no início de março em cruzados, utilizando-se o fator de conversão 1:1.000.

b) Índice de encerramento: custo em 28 de fev/custo fev.

- Abertura de novas séries (em cruzados)

A: Março

a) Custo de março: calculado com os preços coletados no início de abril e os salários coletados em março.

b) Índice de março: custo de março/ custo em 28 de fev.

B: Abril

- a) Custo em abril: calculado com a coleta realizada no final de abril.
- b) Índice de abril: custo abril/custo março.

12. Em maio/87 foi alterada a abrangência geográfica do SINAPI, que passou a considerar 26 áreas (anteriormente 75 áreas). Por isto se fez necessário uma descontinuidade das séries, a saber:

- Encerramento das séries iniciadas em março/86

A: Custo de maio/87: calculado com os preços e os salários coletados no final de maio/87 em 75 áreas geográficas.

B: Índice de maio/87: custo de maio / custo de abril considerando-se 75 áreas geográficas.

- Abertura de novas séries

A: Custo de junho/87: calculado com os preços e os salários coletados no final de junho/87 em 26 áreas geográficas.

B. Índice de junho/87: custo de junho/custo de maio (calculados com os preços e salários coletados no final de maio em 26 áreas geográficas).

13. Em janeiro/87, iniciou-se um projeto de revisão das bases de coleta do SINAPI, constituído das seguintes etapas:

A: Pesquisa de Locais de Compra - PLC

Realizada em setembro/87, permitiu uma redefinição do Cadastro de Locais onde são coletados mensalmente os preços de materiais de construção e os salários das categorias sócio-profissionais.

B: Coleta Especial de Preços e Salários - CEPS

Realizada em janeiro/88 com o objetivo de fornecer subsídios para definição da relação de insumos de coleta e atualizar alguns aspectos técnicos do Sistema.

C: Pesquisa de Especificação de Materiais e Categorias Sócio-Profissionais

Realizada em julho/88, redefiniu as especificações dos insumos selecionados para coleta.

14. Em janeiro/89 foram alterados os encargos sociais acrescidos ao salário-hora bruto, que até dezembro/88 totalizavam 92 %. Estudos desenvolvidos pela CEF, face a nova Constituição, indicaram a necessidade de mudança deste total, passando-se a considerar no cálculo do custo 115,91 % de leis sociais.

15. Em janeiro/90 foram implantadas as novas bases cadastrais do SINAPI, resultantes do projeto de revisão, bem como o novo calendário de coleta. Por isto se fez necessário uma descontinuidade das séries, a saber:

- Encerramento das séries iniciadas em junho/87

A: Custo de dezembro/89: calculado com os preços e os salários coletados no final de dezembro/89.

B: Índice de dezembro/90: custo de dezembro/custo de novembro (calculados com os preços e salários coletados no final de dezembro e novembro).

- Abertura de novas séries

A: Custo de janeiro/90: calculado com os preços e salários coletados no início de janeiro/90.

B: Índice de janeiro/90: custo de janeiro/custo de dezembro (calculados com os preços e salários coletados no início de janeiro e dezembro). (1)

(1) OBS: Maiores informações sobre o SINAPI poderão ser obtidas na Divisão de Atendimento Integrado - DAT, rua General Canabarro 666 - Maracanã, RJ - CEP 20271.
Tel.: (021) 234-2043 R: 284/296/297

**SINAPI - Sistema Nacional
de
Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**

NOTA METODOLÓGICA

1. Referências Básicas

As séries mensais de custos e índices de custos referem-se ao custos do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Não estão incluídas as despesas com projetos em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros) e não estão envolvidos os lucros da construtora e da incorporadora.

Os resultados se referem às áreas geográficas mais importantes. Assim, foram selecionadas as - Regiões Metropolitanas, o Distrito Federal e as Microrregiões Homogêneas que contêm as demais capitais dos Estados, totalizando 27 áreas.

2. A estrutura de cálculo

A estrutura do cálculo está organizada, hierarquicamente, em três níveis estabelecidos segundo critérios técnicos de engenharia: Projeto, Serviço / Quantidade e Padrão / Especificação / Composição.

PROJETO:

No SINAPI, calcula-se o custo do metro quadrado de construção para um conjunto de 25 projetos, sendo 21 residenciais e 4 comerciais.

SERVIÇO / QUANTIDADE:

Serviço vem a ser cada atividade necessária à execução da obra, cada qual com uma determinada "quantidade", considerando-se um total de 157 serviços para os projetos residenciais e 118 para os projetos comerciais.

PADRÃO / ESPECIFICAÇÃO/ COMPOSIÇÃO:

A cada serviço associam-se diferentes especificações que atendem a determinados padrões de acabamento (alto, normal, baixo e mínimo) diferindo, basicamente, pela qualidade do material empregado. A execução de cada serviço, num dado padrão de acabamento associado a uma dada especificação, exige um conjunto de materiais e mão-de-obra em quantidades determinadas. Este conjunto se denomina "Composição Técnica" e é estabelecido para uma unidade de medida do serviço.

3. O cálculo dos custos

CUSTO DO PROJETO:

Calcula-se o custo do projeto a partir dos custos de todas as especificações alternativas, multiplicando-se os coeficientes da composição pelos respectivos preços e salários. À especificação alternativa de menor custo, em cada serviço, aplica-se a sua quantidade e obtém-se o custo do serviço naquele projeto. Seguem-se que a soma dos custos dos serviços resulta no custo do projeto, em cada padrão de acabamento. Dividindo-se o custo total pela área construída do projeto, chega-se finalmente ao custo do metro quadrado. Esta operação é realizada, independentemente, para cada área geográfica, tanto para os projetos residenciais quanto para os comerciais.

CUSTO MÉDIO:

O custo médio de cada área geográfica é calculado através da média ponderada dos custos dos projetos residenciais no padrão normal de acabamento. A ponderação é atribuída de acordo com o "peso" (importância relativa) de cada projeto, no município mais populoso de cada área. Os pesos foram obtidos através de informações do Inquérito Mensal Sobre Edificações - IMSE, realizado pelo IBGE, entre 1979 e 1982. Calculados os custos médios de cada área geográfica, aos níveis de Estado, passa-se aos níveis de Grande Região e Brasil, ponderando-se cada custo médio pelo peso da respectiva área, utilizando-se como variável de peso o crescimento populacional ocorrido entre 1970 e 1980. Decidiu-se pela variação populacional como ponderador aceitando-a como aproximação da demanda por novas construções em cada área geográfica.

4. O cálculo dos índices de custos

A partir dos custos médios, fixando-se uma data-base, calculam-se os índices de custos dos Estados, das Grandes Regiões e do Brasil, este último, o Índice Nacional do SINAPI.

5. A coleta

É realizada pela rede de coleta do IBGE nos seis primeiros dias úteis de cada mês. São pesquisados preços de materiais de construção e salários das categorias sócio-profissionais junto, respectivamente, à estabelecimentos comerciais e empresas de construção. Ao salário-hora bruto são acrescidos os encargos sociais. Até dezembro/88 a incidência dos encargos sociais era igual a 92 %. A partir de janeiro/89, esta incidência foi alterada para 115,91 %, face à nova Constituição, que indicou a necessidade de mudança da composição das leis sociais incidentes sobre o custo da construção, discriminadas a seguir:

GRUPO I

01. IAPAS	10,00 %
02. SESI	1,50 %
03. SENAI	1,00 %
04. FUNRURAL	2,40 %
05. INCRA	0,20 %
06. Salário família/Salário maternidade.....	4,30 %
07. Salário educação.....	2,50 %
08. Seguros de acidentes no trabalho.....	2,50 %
09. FGTS	8,00 %
10. IAPAS sobre o 13. salário	0,75 %

Total 33,15 %

GRUPO II

11. Repouso semanal remunerado	18,22 %
12. Férias	14,87 %
13. Feriados e dias santificados	4,46 %
14. Aviso-prévio	11,00 %
15. Auxílio-enfermidade	1,12 %
16. Acidentes no trabalho	0,11 %
17. Encargos paternidade	0,93 %

Total 50,71 %

GRUPO III

18. 13. Salário	11,15 %
19. Incidência do FGTS sobre o 13. salário	0,89 %
20. Pag.de 40 % por rescisão sem justa causa...	3,20 %

Total 15,24 %

Incidências Cumulativas:

Grupo I sobre Grupo II	
0,3315 x 50,71	16,81 %

Total 115,91 % (1)

(1) OBS: Maiores informações sobre o SINAPI poderão ser obtidas na Divisão de Atendimento Integrado - DAT, rua General Canabarro, 666 - Maracanã, RJ - CEP 20271 - Tel.: (021) 234-2043, R:284/296/297.

**SINAPI - Sistema Nacional
de
Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**

O PROJETO DE REVISÃO

Notas Explicativas

Em setembro de 1986, a DIPES - Divisão de Pesquisas do DESIP - Departamento de Índices de Preços elaborou um PROJETO DE REVISÃO dos métodos de produção das estatísticas do SINAPI, com ênfase especial no subsistema de coleta, de cuja qualidade depende todo o resto.

Tal projeto foi apresentado ao BNH - Banco Nacional de Habitação, como co-gestor do SINAPI (posteriormente à CEF - Caixa Econômica Federal), tendo sido discutido e aprovado. Em seguida, no mês de janeiro de 1987, sua execução foi iniciada.

A Revisão das bases cadastrais do SINAPI foi concebida de forma encadeada, compreendendo três pesquisas:

- Pesquisa de Locais de Compra - PLC
- Coleta Especial de Preços e Salários - CEPS
- Pesquisa de Especificação de Materiais - PEM

I - Pesquisa de Locais de Compra

A primeira pesquisa, PLC, realizada em setembro de 1987 definiu o novo painel de informantes do sistema, ou seja, a relação de estabelecimentos comerciais onde as empresas construtoras, que atuam no ramo de edificações comerciais e/ou residenciais, habitualmente compram os materiais. A escolha deste setor se justifica pelo fato de ser o SINAPI um sistema de pesquisas de custos e índices para projetos residenciais e comerciais.

O número de locais de compra indicado pelas empresas construtoras na PLC foram os seguintes: Rondônia (RO)-168, Acre (AC)-174, Amazonas (AM)-214, Roraima (RR)-85, Pará (PA)-463, Amapá (AP)-58, Maranhão (MA)-248, Piauí (PI)-195, Ceará (CE)-635, Rio Grande do Norte (RN)-251, Paraíba (PB)-176, Pernambuco (PE)-740, Alagoas (AL)-298, Sergipe (SE)-278, Bahia (BA)-555, Minas Gerais (MG)-1061, Espírito Santo (ES)-341, Rio de Janeiro (RJ)-971, São Paulo (SP)-1972, Paraná (PR)-1114, Santa Catarina (SC)-298, Rio Grande do Sul (RS)-863, Mato Grosso do Sul (MS)-305, Mato Grosso (MT)-260, Goiás (GO)-375 e Distrito Federal (DF)-470.

II - Coleta Especial de Preços e Salários

A segunda pesquisa, CEPS, consistiu em visitar uma amostra de locais (fornecidos pela PLC) para pesquisar os preços dos materiais de construção, bem como, visitar uma amostra de empresas construtoras (informantes da PLC) para pesquisar salários da mão-de-obra envolvida na construção civil. É especial porque incluiu uma relação de insumos bastante extensa em relação aos insumos pesquisados mensalmente.

A pesquisa foi realizada de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 1988, com duração de duas semanas.

Além disto, ela teve um caráter muito importante pois objetivou selecionar os insumos participantes da coleta mensal, de forma regionalizada, os quais denominamos de REPRESENTANTES. E mais, foi através dela que foram calculados os coeficientes que nos possibilitam gerar preços dos insumos não pesquisados mensalmente os quais denominamos REPRESENTADOS, que grupados com os primeiros formam famílias homogêneas.

O cadastro de insumos do SINAPI é composto de 75 insumos REPRESENTANTES e 573 insumos REPRESENTADOS os quais grupamos em torno dos primeiros 75 formando famílias homogêneas. Assim, para efeito de coleta, apenas 75 vão a campo mas, para efeito de cálculo, o sistema precisa obter 648 preços. Desta forma, os outros preços são obtidos através de um programa de geração de preços que leva em conta os grupamentos estabelecidos.

Na impossibilidade de se coletar um número tão grande de insumos nas 26 áreas geográficas abrangidas pela pesquisa e devido às restrições de custos e tempo, foram selecionadas as capitais de maior importância no cálculo dos custos a nível nacional, respeitando-se uma participação superior a cinquenta por cento (50%) no cálculo das grandes regiões.

Deste modo, a coleta especial foi realizada em dez (10) áreas geográficas a saber: Manaus (AM), Belém (PA), Fortaleza (CE), Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS) e Brasília (DF).

O SINAPI possuía um cadastro nacional de insumos; a CEPS proporcionou obtenção de cadastros regionalizados. Assim, chegou-se a 15 cadastros, um para cada uma das 10 áreas geográficas participantes da CEPS e um para cada uma das 5 grandes regiões brasileiras que foram estendidos para as outras 16 áreas geográficas que compõem o SINAPI.

III - Pesquisa de Especificação de Materiais

A terceira pesquisa, PEM, foi a última pesquisa planejada pelo Projeto de Revisão do SINAPI. Teve o objetivo de buscar, junto aos estabelecimentos comerciais, as descrições completas dos materiais de construção de modo a torná-los identificáveis ao longo do tempo, ou seja, especificou os insumos para que mês a mês o entrevistador acompanhe a evolução de preços de um mesmo produto.

A PEM foi realizada no período de 08 a 21 de setembro de 1988, em todas as 26 áreas geográficas abrangidas pela pesquisa porque ao cadastro de insumos atribuído a cada Estado ou Território, era necessário ser acrescentadas as características locais de comercialização dos materiais de construção.

Os insumos que fizeram parte da PEM foram selecionados com base nos resultados fornecidos pela Coleta Especial (CEPS). O critério para eleição dos insumos levou em conta a participação no custo médio da construção no padrão normal de acabamento. Assim, aqueles que, em ordem decrescente de valor, somaram 90% do custo da UF, constaram da pesquisa. Além destes, foram também relacionados aqueles que, em não tendo uma participação significativa, não entraram pelo critério acima descrito, mas que precisavam ser pesquisados dado que não guardavam qualquer homogeneidade com os insumos selecionados ou representavam alternativa para execução de algum serviço.

Os cadastros de insumos da PEM mostraram a relação dos insumos REPRESENTANTES por área geográfica, portanto, todos os insumos restantes se agruparam em torno deles. Logo, estabeleceram-se diferentes conjuntos de famílias de insumos por área geográfica, totalizando 15 cadastros.

O cadastro de locais, base para PEM, foi composto pelos fornecedores indicados pelas empresas construtoras localizadas na capital, que participaram da PLC. Compreendeu os estabelecimentos comerciais, industriais e empreiteiras.

Os locais foram relacionados segundo os trinta e três grupos de itens PLC. Assim, alguns locais responderam a mais de um grupo.

Vale lembrar que os grupos de itens PLC, corresponderam uma agregação de insumos, tendo sido concebidos de maneira a garantir a homogeneidade na forma de comercialização e a similaridade da composição da matéria prima.

Na relação dos locais que fizeram parte do cadastro, além dos localizados na capital, estavam incluídos locais de outros municípios e de outras Unidades da Federação. Desse modo, houve possibilidade de serem pesquisados locais de outros municípios ou de outras Unidades da Federação, seguindo-se os procedimentos de compra de materiais, adotados pelas empresas construtoras.

Realizadas as três pesquisas que constituíram o Projeto de Revisão, deu-se a implantação das novas bases cadastrais do SINAPI, ou sejam, os novos cadastros de locais e de insumos. Para tanto realizaram-se coletas-teste, no período de julho a novembro de 1989, necessárias à aferição dos resultados do Projeto.

Em dezembro/89 foram encerradas as séries de custos e índices com base em maio/87 e iniciadas novas séries (base: dezembro/89=100). (1)

(1) OBS: Maiores informações sobre o SINAPI poderão ser obtidas na Divisão de Atendimento Integrado - DAT, rua General Canabarro, 666 - Maracanã, RJ - CEP 20271 Tel.: (021) 234-2043 R: 284/296/297.

**SINAPI - Sistema Nacional
de
Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**

A DIVULGAÇÃO

1. A sua importância

O IBGE, no nosso entender, cumpre sua função social na medida em que é capaz de suprir a sociedade de mais e melhor informação sobre si mesma.

Como informação necessária a sociedade, não vemos apenas o conjunto das estatísticas aqui produzidas, mas igualmente o conjunto de métodos utilizados na sua produção.

2. A divulgação das estatísticas do SINAPI

2.1 - Por meio de relatórios

São divulgados os principais resultados de cada mês:

- "Estatísticas Seleccionadas" que são os custos médios, índices e variações referentes às Unidades da Federação, Grandes Regiões e Brasil.

- "Custos de Projetos" em cada padrão de acabamento relativos a a cada área geográfica pertencente a pesquisa.

- "Preços Medianos" dos materiais de construção e "salários medianos" das categorias sócio-profissionais referentes a cada área geográfica pertencente a pesquisa.

Tais relatórios, quando não enviados diretamente aos usuários, são postos à sua disposição para consulta nas Unidades Regionais do IBGE.

Além destes, são preparados relatórios contendo as "estatísticas seleccionadas" e enviados aos informantes do SINAPI, familiarizando-os com os resultados da pesquisa.

2.2 - Por meio de publicações

No "Anuário Estatístico do IBGE" são divulgadas as séries de custos, de preços e de salários medianos.

2.3 - Por meio de terminais de vídeo, telex e microcomputadores

Os resultados de cada mês e suas séries históricas são divulgadas utilizando-se o "SAMA - Sistema de Acesso a Matrizes Agregadas" que é parte do projeto "SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática" desenvolvido na área de informática do IBGE.

As informações podem ser acessadas através dos seguintes meios de comunicação:

- a) terminais de vídeo, desde que conectados com os computadores do IBGE;
- b) rede nacional de telex (RNT);
- c).microcomputadores, utilizando-se a Rede Pública de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC, via EMBRATEL.

3. A divulgação dos métodos do SINAPI

A manutenção da base teórica do SINAPI é uma competência conjunta do IBGE e CEF - Caixa Econômica Federal. Sua divulgação é feita através de documentos, publicações e folder.

3.1 Editados pelo IBGE:

- Documentos: Histórico, Nota Metodológica e Projeto de Revisão.
- Publicações: Métodos de Cálculo e de Coleta, Métodos para o Trabalho de Campo.
- Folder.

Estes documentos e publicações estão disponíveis para a consulta nas Unidades Regionais do IBGE e na sede (Biblioteca Central).

3.2 - Editado pela CEF:

- Manual de utilização: apresenta os procedimentos para estimativa de custos de projetos e cálculo de sua evolução, a partir dos diferentes relatórios do SINAPI.

4. Outras informações

4.1 - Sobre a metodologia do SINAPI, estão disponíveis no:

- Departamento de Índices de Preços - DESIP, rua Visconde de Niterói, 1246- B, sala 614 - CEP 20.941 - RJ - Tel.: (021) 264-3547.

4.2 - Sobre os resultados e a utilização do sistema SIDRA/SAMA, estão disponíveis na :

- Divisão de Atendimento Integrado - DAT, rua General Canabarro, 666 - Maracanã - CEP 20.271 - RJ - Tel.: (021) 234-2043 ramais 284 / 296 / 297.